



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA /PROG/PR N° 014/2024**

De 06 de março de 2024.

Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal n° 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o **Parecer Vinculante n° 029.1/2024/CAD/ITZ**

**RESOLVE**

Art. 1° Conceder Promoção Vertical à servidora **ADRIANA ÂNGELA COELHO**, que exerce o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, por progressão do nível C para o D.

Art. 2° Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao sexto dia do mês de março de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal